

*Retirado pelo autor em 03.08.12*  
**Dirceu Vieira Machado Filho**  
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito



CPMI – VEGAS

Requerimento  
Nº 723/12

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

**Requerimento nº de 2012 – CPMI Vegas**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 21 do Regimento comum do Congresso Nacional, solicita-se a oitiva do jornalista Policarpo Júnior para que, sob compromisso, esclareça os fatos e as circunstâncias acerca de sua ligação com a organização criminosa chefiada por Carlos Augusto Ramos, bem como com Andressa Mendonça e sobre a produção de dossiê contra o Juiz Federal Alderico Rocha Santos.

**JUSTIFICAÇÃO**

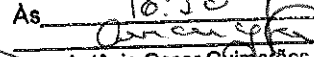
A imprensa publicou na data de 30 de julho de 2012 a notícia de que Andressa Mendonça, companheira de Carlos Augusto Ramos, teria tentado chantagear o juiz federal Alderico Rocha Santos para que esse concedesse um alvará de soltura a seu companheiro.

De acordo com as informações do referido juiz, Andressa teria apresentado a ele um dossiê supostamente preparado pelo jornalista Policarpo Júnior a pedido de Carlos Augusto e ameaçou afirmando que tal dossiê seria publicado caso o alvará não fosse concedido.

A presença de Policarpo Junior a essa CPMI se faz essencial para que se explique que tipo de relação ele mantém com Carlinhos Cachoeira, assim como sua possível participação na elaboração de material contra o juiz Alderico Rocha Santos.

Sala da Comissão,

  
Senador RANDOLFE RODRIGUES

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 01/08/2012  
As 10:56 horas.  
  
Antônio Oscar Guimarães

